



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.663/2020
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Membro do Ministério Público para exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA INTERINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 35, I, letra L, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Resolução 017/2019 – CPJ, de 12 de setembro de 2019, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Coordenadoria de Comunicação Social;

CONSIDERANDO que, na forma do parágrafo único do art. 1º da Resolução 017/2019 – CPJ, a Coordenadoria de Comunicação Social – CODCOM/MPSE será dirigida por um Membro ou Servidor do Ministério Público, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, e contará com o apoio da equipe da Divisão de Comunicação Cerimonial e Eventos e da Divisão de Design e Mídia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor Justiça **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR** para, sem prejuízo das suas atribuições ordinárias, exercer as funções

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 11/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004825/2020-97**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

de Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público de Sergipe – CODCOM/MPSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09 de novembro de 2020 até a data da posse do Procurador-Geral de Justiça eleito para o biênio 2020/2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.367, de 13 de setembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora-Geral de Justiça Interina

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 11/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004825/2020-97**.